

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 374/2023
SEI n.º 1260.01.0111988/2022-84

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 26 de abril de 2021, as atividades da Escola São Camilo de Lelis, autorizada pela Portaria SEE n.º 1190, de 15 de novembro de 2017, situada na Alameda Juiz Otávio Ferreira, 2959, Centro, em Governador Valadares.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Governador Valadares

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/03/2023